



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 8/8/01	
D.O.U. 9/8/01	Seção 16 P. 223
ATO: PM. 1764	8/8/01
D.O.U. 9/8/01	Seção 16 P. 220

1011/01

INTERESSADO: Sociedade Civil Educacional Tuiuti Ltda:		UF: PR
ASSUNTO: Reconhecimento da habilitação em Português/Espanhol, e respectivas Literaturas do curso de Letras, licenciatura plena, ministrada pela Universidade Tuiuti do Paraná, com sede na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná.		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): José Carlos Almeida da Silva		
PROCESSO Nº: 23000.004418/99-87		
PARECER Nº: CNE/CES 1011/2001	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 04/07/2001

I - RELATÓRIO

A Universidade Tuiuti do Paraná solicitou, nos termos da Portaria MEC 877/97, o reconhecimento da habilitação em Português/Espanhol, do curso de Letras, licenciatura plena, ministrada pela referida Universidade, na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, e autorizada por Decreto de 30/11/93, nos termos do Parecer CFE 493, de 31/8/93, com 100 vagas totais anuais.

Pela Portaria 1.248, publicada no D.O.U. de 25/8/99, a SESu/MEC designou a Comissão de Avaliação que, após análise *in loco* das condições de funcionamento da habilitação e da Instituição, emitiu relatório favorável ao reconhecimento pretendido, atribuindo o conceito global "B" às condições iniciais de sua oferta.

No entanto, o Relatório SESu/COSUP 615/2000 apresenta informações da Secretaria da Receita Federal - SRF sobre pendências que importam na inobservância pela Mantenedora do disposto no art. 1º, § 3º, inciso X, da Portaria MEC 877/97, não ficando atendida a exigência relacionada com sua regularidade fiscal e parafiscal, além de apontar a necessidade de melhor adequação da estrutura curricular do curso de Letras, para a habilitação Português e Espanhol e respectivas Literaturas, ministrada pela Instituição.

O processo foi convertido em diligência para que a Universidade comprovasse a efetiva regularidade fiscal, especialmente no que se refere a pendências junto a Secretaria da Receita Federal, a fim de que ficasse atendido o disposto no art. 1º, § 3º, inciso X, da Portaria supra indicada, além das medidas correlacionadas com a adequação curricular.

A SESu/COSUP, de acordo com o Relatório 840/2001, de 7/6/2001, expediu ofícios à Instituição para que, no prazo de 30 (trinta) dias estabelecido na Diligência CNE/CES 025/2001, fossem cumpridas as determinações ali mencionadas, tendo a Instituição, pelo Ofício 003/2001-Gabinete do Reitor, de 23/4/2001, comprovado a adequação da estrutura curricular do curso de Letras, com a habilitação em Português e Espanhol, e respectivas Licenciaturas, conforme currículo implantado no início de 2001, esclarecendo ainda que a

carga horária do curso/habilitação foi ampliada para 3200 horas, com a inclusão de 320 horas destinadas a atividades complementares, fixando em 4 (quatro) anos a duração do curso/habilitação.

O mencionado Relatório, no entanto, esclarece que a Instituição, novamente, não faz referência à comprovação da regularidade fiscal e parafiscal da Mantenedora, tendo a SESu obtido, por consulta à Secretaria da Receita Federal via internet, a seguinte informação:

*“As informações disponíveis sobre o contribuinte 76.590.249/0001-66 não são suficientes para que se considere sua situação fiscal regular, sem que o mesmo compareça a uma unidade da SRF para esclarecimento de pendências.”*

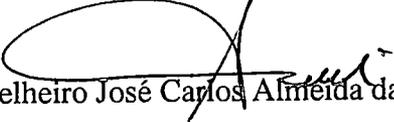
Diante disto, a SESu/COSUP assim conclui o seu Relatório 840/2001:

*“Tendo em vista o vencimento do prazo de trinta dias concedido pela Diligência CNECES nº 025/2001, e, ainda, considerando a necessidade de regularizar a situação acadêmica dos alunos do curso em tela, esta Secretaria encaminha o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação com indicação favorável ao reconhecimento, para fins de registro de diploma dos alunos concluintes até o primeiro semestre letivo de 2001, da habilitação Português e Espanhol e respectivas Licenciaturas, do curso de Letras, ministrado pela Universidade Tuiuti do Paraná.”*

## II – VOTO DO(A) RELATOR(A)

Voto favoravelmente ao reconhecimento da habilitação em Português e Espanhol e respectivas Literaturas, do curso de Letras, ministrado pela Universidade Tuiuti do Paraná, com sede na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, exclusivamente para efeito de registro de diplomas dos concluintes até 2001 da referida habilitação, devendo a Universidade, nesse ínterim, requerer renovação do reconhecimento, feita a regular comprovação da regularidade fiscal e parafiscal da Entidade Mantenedora- Sociedade Civil Educacional Tuiuti Ltda.

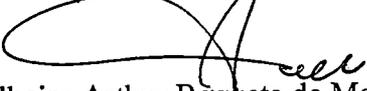
Brasília-DF, 4 de julho de 2001.

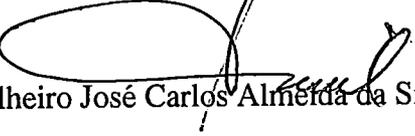
  
Conselheiro José Carlos Almeida da Silva – Relator

## III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha por unanimidade o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 4 de julho de 2001.

  
p/Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Presidente

  
Conselheiro José Carlos Almeida da Silva – Vice-Presidente

*José Carlos*

*10/11/2001*

1

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

**RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 840 /2001**

Processo nº : 23000.004418/99-87  
Interessada : SOCIEDADE CIVIL EDUCACIONAL TUIUTI LTDA.  
CNPJ : 76.590.249/0001-66  
Assunto : Atendimento à Diligência CNE/CES nº 025/2001, referente à comprovação da efetiva regularidade fiscal e parafiscal da Sociedade Civil Educacional Tuiuti Ltda. e da adequação da estrutura curricular do curso de Letras, habilitação Português e Espanhol e respectivas Literaturas, ministrado pela Universidade Tuiuti do Paraná, com sede na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná.

O Conselho Nacional de Educação, mediante a Diligência CNE/CES nº 130/2000, determinou que a Sociedade Civil Educacional Tuiuti Ltda. comprovasse sua efetiva regularidade fiscal, especialmente, quanto a "pendências junto a SRF", e ao disposto no art. 1º, parágrafo 3º, inciso X, da Portaria MEC nº 877/97.

Apesar do teor do Ofício nº 289/Gab, de 18 de outubro de 2000, no qual a Mantenedora informa a esta Secretaria que estava encaminhando a documentação da Receita Federal, tornando regular e aceita sua situação no Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, tais documentos deixaram de ser enviados.

No presente processo, encaminhado ao Conselho Nacional de Educação pelo Relatório SESu/COSUP nº 1.185/2000, foram reiterados os termos da Diligência CNE/CES nº 130/2000, conforme consta da Diligência CNE/CES 025/2001, que concedeu à Instituição o prazo de trinta dias para comprovar a efetiva regularidade fiscal e parafiscal, bem como proceder a adequação curricular do curso de Letras, de modo a contemplar as 3.200 horas estabelecidas para os cursos de licenciatura.

Com vistas ao atendimento da Diligência CNE/CES nº 025/2001, foram expedidos os Ofícios COSUP/SESu/MEC nºs 1.266, de 29 de janeiro de 2001, e 4.934, de 10 de abril de 2001.

*sh*

A Instituição, pelo Ofício nº 003/2001-Gabinete do Reitor, de 23 de abril de 2001, encaminhou documentação comprobatória da adequação da estrutura curricular do curso de Letras, habilitação Português e Espanhol, conforme currículo implantado no início de 2001. De acordo com os esclarecimentos prestados, o curso passou a contar com a carga horária de 3.200 horas, acrescida de 320 horas destinadas a atividades complementares, e com a duração de quatro anos.

Cabe esclarecer que a documentação encaminhada pela Instituição não faz referência à comprovação da regularidade fiscal e parafiscal da Mantenedora.

Esta Secretaria, em 29 de maio de 2001, formulou consulta à Secretaria da Receita Federal, via Internet, tendo obtido que

As informações disponíveis sobre o contribuinte 76.590.249/0001-66 não são suficientes para que se considere sua situação fiscal regular, sem que o mesmo compareça a uma unidade da SRF para esclarecimento de pendências.

Tendo em vista o vencimento do prazo de trinta dias concedido pela Diligência CNE/CES nº 025/2001, e, ainda, considerando a necessidade de regularizar a situação acadêmica dos alunos do curso em tela, esta Secretaria encaminha o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, com indicação favorável ao reconhecimento, para fins de registro de diploma dos alunos concluintes até o primeiro semestre letivo de 2001, da habilitação Português e Espanhol e respectivas Literaturas, do curso de Letras, ministrado pela Universidade Tuiuti do Paraná.

À consideração Superior.

Brasília, 7 de junho de 2001.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL

Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior

DERES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior

DEPES/SESu

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR

10/01/2000



RELATÓRIO/SESu/COSUP Nº615 /2000

Processo n.º: 23000.004418/99-87  
Interessada : SOCIEDADE CIVIL EDUCACIONAL TUIUTI LTDA.  
C.G.C. n.º : 76.590.249/0001-66  
Assunto : Reconhecimento da habilitação Português/Espanhol, do curso de Letras, licenciatura plena, ministrada pela Universidade Tuiuti do Paraná, com sede em Curitiba, no Estado do Paraná.

## I - HISTÓRICO

A Universidade Tuiuti do Paraná solicitou a este Ministério, em 12 de abril de 1999, o reconhecimento da habilitação Português/Espanhol, do curso de Letras, licenciatura plena, com 100 vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 50 alunos, em regime seriado anual, no turno noturno.

A Sociedade Civil Educacional Tuiuti Ltda., sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada, é sucessora da Sociedade Educacional Tuiuti, conforme consta da Ata da Assembléia Geral, realizada em 05 de fevereiro de 1998, e da Segunda Alteração do Contrato Social, datada de 1º de outubro de 1998, cujos microfilmes estão arquivados no Cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da comarca de Curitiba, Estado do Paraná, onde a firma encontra-se registrada, sob o nº 672, do Livro "A".

A Universidade Tuiuti do Paraná foi credenciada por Decreto de 07 de julho de 1997, por transformação das Faculdades Integradas da Sociedade Educacional Tuiuti, pelo prazo de cinco anos.

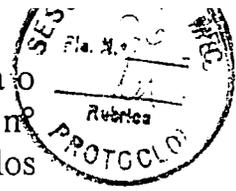
O curso de Letras, com habilitação Português/Inglês, licenciatura plena, foi autorizado pelo Decreto nº 73.078, de 11 de novembro de 1973, para ser ministrado pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Tuiuti, e reconhecido pelo Decreto nº 79.257, de 14/02/77.

A habilitação Português/Espanhol, do curso de Letras, com 100 vagas totais anuais, foi autorizada por Decreto de 30/11/93, nos termos do Parecer CFE nº 493, de 31/08/93.

O curso de Letras, submetido à avaliação pelo MEC através do Exame Nacional de Cursos, obteve os conceitos D e C nos anos de 1998 e 1999, respectivamente.

SK

Para verificar as condições de oferta do curso, tendo em vista o seu reconhecimento, a SESu/MEC designou Comissão de Avaliação, Portaria nº 1.248, publicada no D.O.U. de 25 de agosto de 1999, constituída pelos professores Veronika Dorothea Elisabeth Berta Benn-Ibler, da Universidade Federal de Minas Gerais e José Luiz Foreaux de Souza Júnior, da Universidade Federal de Ouro Preto.



Os trabalhos de verificação foram realizados nos dias 13 e 14 de outubro de 1999, e a Comissão Avaliadora apresentou relatório favorável ao reconhecimento do curso, atribuindo o conceito global B às condições de sua oferta.

## II - MÉRITO

A habilitação Português/Espanhol, do curso de Letras, iniciou o seu funcionamento a partir do ano letivo de 1994, com duas turmas de 50 alunos, nos turnos matutino e noturno. A oferta nos dois turnos continuou até 1997, quando passou a ser oferecida apenas no noturno, em regime anual.

Segundo os avaliadores, o projeto pedagógico da habilitação Português/Espanhol é adequado; os conteúdos programáticos estão em consonância com a bibliografia básica; a carga horária de integralização do curso, embora adequada, restringe excessivamente a possibilidade de atividades de pesquisa e estudo extra - classe, sobretudo em se tratando de curso noturno.

A Comissão alertou a Instituição para o fato de que o número de 50 alunos por turma é elevado, principalmente nas disciplinas de Língua e Literatura Espanholas, podendo vir a prejudicar a qualidade da formação desejada.

Os avaliadores constataram 32 docentes em efetivo exercício. Em relação aos 28 docentes originais, houve a substituição de 05 deles e o acréscimo de 04 outros. A adequação entre a titulação, formação, experiência profissional e disciplinas ministradas pelos docentes foi de 98,63%. O índice de estabilidade alcançou 48,3%. O regime de trabalho, no momento da verificação, era de 46,87% docentes em tempo integral.

A Comissão registrou a existência de pesquisa em andamento com o apoio institucional, envolvendo professores e alunos. Não existe uma política de aperfeiçoamento, qualificação e atualização docente já institucionalizada.

A Universidade Tuiuti do Paraná localiza-se na região metropolitana de Curitiba, atuando em oito *campi*. Atualmente, os prédios utilizados são alugados, mas a Instituição está concluindo a construção de seu *campus* próprio, inclusive com atendimento previsto para pessoas com necessidades especiais.

Quadro demonstrativo dos conceitos atribuídos pela Comissão de Avaliação aos itens avaliados.



ITENS AVALIADOS	CONCEITOS (A-E)
Projeto Pedagógico	B
Corpo Docente	B
Qualificação	B
regime de trabalho	C
Coordenador do Curso	B
Biblioteca	B
Laboratórios	B
Infra-estrutura física	B

Esta COSUP/SESu, ao analisar a documentação fiscal contida no presente processo, observou que a Instituição não havia atendido à legislação vigente, no que se refere ao inciso X do parágrafo 3º do Art. 1º da Portaria MEC nº 877/97.

Em atenção aos expedientes desta Secretaria, fax de 02/02/2000 e Of/COSUP/SESu MEC nº 5.389, de 26/05/2000, a Mantenedora encaminhou, em 15/06/2000, cópia de sua inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica; anteriormente já havia comprovado a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Com relação à regularidade relativa à Fazenda Federal e à Seguridade Social, a Mantenedora apresentou o Termo de Opção pelo Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, assinado em 25/04/2000.

Ao se consultar, via Internet, a Secretaria da Receita Federal quanto à Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais do contribuinte nº 76.590.2349/0001-66, obtém-se a seguinte informação:

As informações disponíveis não são suficientes para que se considere sua situação fiscal regular, sem que o mesmo compareça a uma unidade da SRF para esclarecimento de pendências.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Currículo pleno do curso.

### III - CONCLUSÃO

Tendo em vista que a Mantenedora não atendeu à legislação vigente, no que se refere ao inciso X do parágrafo 3º do Art. 1º da Portaria MEC nº 877/97, encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, com indicação favorável ao reconhecimento apenas para fins de registro de diploma dos alunos concluintes nos anos letivos de 1996, 1997, 1998 e 1999 da habilitação Português/Espanhol, do curso de Letras, licenciatura plena, ministrado pela Universidade Tuiuti do Paraná, mantida pela Sociedade Civil Educacional Tuiuti Ltda., com sede na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná.

À consideração superior.

Brasília, 4 de julho de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL  
Coordenador Geral de Supervisão do Ensino Superior.  
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI  
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior  
DEPES/SESu





## ANEXO A

### SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

#### A1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23000.004418/99-87

Interessada: Universidade Tuiuti do Paraná, Campus Champagnat, Rua Marcelino Champagnat nº 505

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Habilitação Português/Espanhol, do curso de Letras	Sociedade Civil Educacional Tuiuti Ltda.	100	Noturno	Seriado Anual	2.556 h/a	3 anos	7 anos

\* Integralização curricular

#### A2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Area do conhecimento	Totais
Doutores	Filosofia, Letras Clássicas, Letras, Filosofia das Artes, Filologia, Educação, Língua Portuguesa	07
Mestres	Psicolinguística, Teoria Literária (02), Pedagogia, Literatura Brasileira (04), Educação, Literatura Espanhola, Lingüística (02), Artes, Letras, Língua Portuguesa (02)	16
Especialistas	Literatura (02), Educação, Pedagogia	04
Graduados	Letras (04), 01 professor sem indicação da área de titulação	05
TOTAL		32

Regime de trabalho: TI = 47% professores; TP = 31,20% professores; Horistas = 21,80% professores  
O corpo docente apresenta adequação entre a qualificação do professor e a disciplina para qual foi indicado.



### A3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

#### INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)

As salas de aula são amplas e bem iluminadas; de modo geral, as instalações físicas atendem às necessidades básicas de funcionamento do curso. A IES está concluindo as obras do novo *campus* de sua propriedade.

#### LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

*A IES dispõe de laboratório de línguas com 20 terminais de computador e softwares, interligados ao sistema High Class. A Comissão de Avaliação recomendou a urgente interligação dos microcomputadores à Internet.*

#### BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

Há na biblioteca livros de referência básica essenciais para o curso, em número suficiente para atender à demanda. É informatizada, com 04 terminais de consulta e 05 interligados à Internet. Os periódicos disponíveis estão vinculados à área, mas sua assinatura carece de regularidade e atualização. Não há assinatura de periódicos internacionais. A IES assumiu o compromisso de regularizar as assinaturas dos periódicos, nacionais e internacionais.



	CORPO DOCENTE LETRAS/ESP.	TIT.	EM CURSO	EXP.MAG SUP.	OUTRAS ATIVIDADES na UTP /1999	REG.
✓	1. Ângela Mari Gusso	M		04 anos	GT. Ling. Port. + Colegiado Letras + Pesquisa + Aulas Especialização	TP/30
✓	2. Armando Edson Garcia	DR		24 anos	Aulas Mestrado + Pesquisa	TI/40
✓	3. Camillo Ferronato	DR		25 anos	Comitê Aval. IES + Aulas Mestrado + Pesquisa + Colegiado FCILA	TI/40
✓	4. Cayo Miguel Angel Cristobal	ESP 6	M-SALAMANCA	05 anos		HO 10
✓	5. Décio Pignatari	P/ DR		35 anos	Aulas Mestrado + Pesquisa + Coord. Núcleo Interdisciplinar	TI/40
✓	6. Denise A. Duarte Guimarães	M		26 anos	Coord. Curso de Letras + Pesquisa + GT. Literat. + Aulas Especialização	TI/40
✓	7. Denize Correa Araújo	DR		08 anos	Coord. Cursos Especialização em Letras + Aulas Mestrado + Pesquisa	TI/40
✓	8. Dicléia Bastos Schaffel	M		28 anos	Comitê Aval. Letras + Pesquisa + GT. Literat. + Superv. Estágios	TI/40
✓	9. Diva Conceição Ribeiro	M		03 anos	Gl. Est. Literários + Pesquisa	TI/40
✓	10. Elisiani Vitória Tiepolo	M		07 anos	Gl. Est. Literários + Aulas Especialização	TI/20
✓	11. Emília Laudicéia Moreira	ESP 6	M- UFPR	04 anos	GT. Linguística	TP/20
✓	12. Ieda Gonçalves de Carvalho	M		29 anos		HO 10
✓	13. Ivo Cordeiro Lopes	M		03 anos		HO 22
✓	14. Joelma Zambão Stevan	ESP	M - UFSC	04 anos		TI/40
✓	15. Kati Eliana Cactano	DR		07 anos	Coord. Mestrado + CEPEL.C + Pesquisa	TI/40
✓	16. Leonilda Ambrózio	M		27 anos		TP/20
✓	17. Lígia Regina Klein	DR		06 anos	Aulas Mestrado + Pesquisa	TI/40
✓	18. Lillian do Rocio Borba	ESP 6	M- UNICAMP	03 anos	Colegiado Letras + Pesquisa + GT. Linguística + Núcleo Ap. Pedagg.	TP/30
✓	19. Loremi Loregian Penkal	M	DR - UFSC	2 anos	Pesquisa + GT. Linguística	TI/40
✓	20. Luiz Renato de Moraes Braga	ESP		08 anos		HO 10
✓	21. Margareth Maria Schroeder	ESP	M- UFSC	05 anos	CEAPP	TP/30
✓	22. Maria Evanilda Tomé Valença	M	DR-UNICAMP	06 anos		HO 20
✓	23. Maria Lúcia Vieira	ESP	M - UFPR	06 anos	Coord. De Extensão Letras + Pesquisa + GT. Literatura	TI/40
✓	24. Miguel Zeghbi	M		34 anos	Coord. Centro de Línguas da UTP	TP/20
✓	25. Myrna Ipérico Lottis	M		02 anos	Coord. Núcleo Apoio Pedagg. + Colegiado Letras	TP/30 ✓
✓	26. Moacyr Guedes do Nascimento	GR	ESP-UTP	03 anos		HO 20
✓	27. Rosângela Almeida Pires	M	DR- USP	09 anos		HO - 10
✓	28. 28. Roza de Oliveira	M		08 anos	Oficina Perm. de Poesia + Pesquisa	TP/20
✓	29. 29. Sebastião Cherubim	DR		29 anos	Editoração UTP + Aulas Mestrado + Pesquisa	TI/40
✓	30. 30. Sebastião Lourenço dos Santos	ESP		01 ano		HO 10
✓	31. 31. Tânia Marilza Bassetti Ueno	M		11 anos	Pesquisa	TI/40
✓	32. 32. Vera Lúcia de A. Santos Ferronato	M		06 anos	Comitê Aval. Letras + Colegiado Letras + Pesquisa	TI/40



97



- Participação em Comissões Julgadoras de Concursos Literários (da Secretaria de Cultura do Paraná, entre outras).
- Experiência em Editoração Universitária.
- Presta assessoria cultural a várias instituições.

### Atualização do corpo docente do Curso de Letras no 2º. Semestre de 1999

#### CORPO DOCENTE- 2º. semestre 1999

#### Relação entre o currículo do docente e a disciplina ministrada

PROFESSOR	DISCIPLINA	QUALIFICAÇÃO	EXPERIÊNCIA
1. Angela Mari Gusso	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Metodologia do Ensino</li> <li>• Linguística</li> </ul>	Mestre Psicolinguística Espec. Linguística Licenc. Letras Port.	77/98 Professora da Pref. Munic. Ciba 97/98 Prof. Univ. FESP e ACE (Joinville) 97/99 Prof. da UTP
2. Armando Edson Garcia	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Língua Portuguesa</li> <li>• Tópicos Contemporâneos</li> </ul>	Doutor em Filosofia Mestre em Letras Licenc. em Letras	Prof. Univ. desde 1978 90-99 Assessor Diretoria Embratel- 98-99 Prof. da UTP
3. Camilo Ferronato	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Língua Latina</li> <li>• Tópicos Contemporâneos</li> </ul>	Doutor Letras Clássicas Mestre Língua Portuguesa Licenc. Letras Port.	68/74 Prof. 2º G 74/96 Prof. Port. Latim e Linguística UFPR (aposentado) 98-99 - UTP
4. Cayo Miguel A. Martín y Cristobal	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Língua Espanhola</li> </ul>	Licen. Letras/Francês Licen. Língua Esp. Mestrando Língua Esp. Univ. Salamanca	76/86 Prof. Faculd. Adminis. Seminário Esp. Calahorra 97/99 Diretor Centro Cult. Brasil Espanha 94/99 Prof. UTP
5. Décio Pignatari	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Tópicos Contemporâneos</li> </ul>	Pós-Doutor em Doutor em Letras	64/75 Professor de Teoria da Informação - ESDI - Escola Superior de Desenho Industrial - Rio de Janeiro - RJ. 65 Professor Associado de Publicidade e Propaganda e Teoria da



Informação - Escola de  
Comunicação Coletiva  
- UnB - Universidade  
de Brasília.

67/69 Professor  
Regente de Literatura  
Brasileira - Faculdade de  
Filosofia, Ciências e  
Letras - Marília - SP.

72/86 Professor do  
Curso de Pós -  
Graduação em  
Comunicação e  
Semiótica (ex - Teoria  
Literária) - PUC de  
São Paulo.

74 / 94 Professor de  
Semiótica do Ambiente  
Urbano e de Desenho  
Industrial IV  
(Graduação) da Faculd.  
de Arquitetura e  
Urbanismo da USP.

74 / 94 Professor de  
Ambiente e  
Comunicação (Pós-  
Graduação) da  
Faculdade de Arquit. e  
Urbanismo da USP.

6. Denise Azevedo  
Duarte Guimarães

- Teoria da Literatura
- Literatura Brasileira

- Mestre em Teoria Literária
- Esp. Lit. Brasileira
- Licenc. Letras Port/Inglês

64-73- Prof. da Rede Estadual (MG. E PR.)  
74-93 - Prof. no Curso de Letras da UFPR (Aposentada)  
92-99 - Prof.ª UTP

7. Denise Correa  
Araújo \*

- Teoria da Literatura
- Semiótica

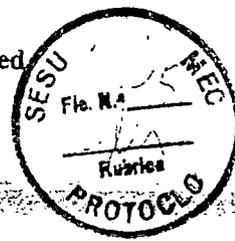
- Doutora em Filosofia das Artes
- Mestre em
- Licenciada em Letras Português/Inglês

94 Professora de Inglês na Sociedade Brasileira de Cultura Inglesa.  
91 Professora de Português e Literatura Brasileira, 3 Grau; Coordenadora e professora dos cursos de especialização em Língua Inglesa e Língua Portuguesa na Sociedade Educacional Tuiuti.  
94 Professora de Inglês para grupos executivos.  
95 Professora de Literatura Brasileira no curso de Graduação da Riverside-CA.. University



of Califórnia.  
 95 Co-coordenadora  
 cursos de Cultura Latino  
 Americana em Filmes.  
 96/98 Professora de  
 Português e Italiano em  
 Riverside Univ. of  
 Califórnia, USA.  
 97/99 Coordenadora e  
 Professora do Curso de  
 Especialização em Cinema  
 - UTP.  
 99 Professora do  
 Mestrado em Com. e  
 Ling.

8. Dicléia Maria Bastos Schäféll	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Literat. Port.</li> <li>• Prática de Ensino (Língua Port.)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mestre Teoria Literária</li> <li>• Licen. Letras Port.</li> </ul>	<p>72/85 Prof<sup>ª</sup> Fac. Letras Guarapuava        86/99 Prof<sup>ª</sup> FISET/UTP</p>
9. Diva Conceição Ribeiro	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Didática</li> <li>• Língua Portuguesa</li> <li>• Tópicos Contemporâneos</li> </ul>	<p>Mestre Pedagogia Univers.        Licen. Letras Port/Frac.</p>	<p>72/75 Prof<sup>ª</sup> Pref. Mun. Pato Branco        82/88 Prof<sup>ª</sup> Port. 2º G        89/97 Prof<sup>ª</sup> CEFET        97/99 Prof<sup>ª</sup> UTP</p>
10. Elisiani Vitória Tiepolo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Literatura Bras.</li> <li>• Teoria da Literatura</li> <li>• Metodologia do Ensino</li> </ul>	<p>Mestre Lit. Bras.        Licenc. Letras Port.</p>	<p>93/99 Prof<sup>ª</sup> Cursos de Esp. FISET/UTP        99 Prof<sup>ª</sup> Letras UTP        90/99 Editora Módulo</p>
11. Emília Laudicéia Moreira	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Língua Espanhola</li> <li>• Prática de Ensino do Espanhol</li> </ul>	<p>Licen. Letras Port/Esp.        Mestranda Lingüística UFPR (créditos concluídos)</p>	<p>95/98 Prof<sup>ª</sup> Esp. no Cto Cultural BR/ESP e na Fac. Ireito Ciba        97/98 Prof<sup>ª</sup> subs. UFPR        95/99 Prof<sup>ª</sup> UTP</p>
12. Joelma Zambão Estêvam	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Tópicos Contemporâneos</li> </ul>	<p>Espec. Literatura Univers.        Licen. Ed. Artística.        Mestranda em Artes</p>	<p>93/97 Prof<sup>ª</sup> 2º G        97/99 Prof<sup>ª</sup> UTP</p>
13. Ieda Gonçalves	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Psicologia da Educação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mestre em Educação</li> <li>• Pedagoga</li> </ul>	<p>Prof.<sup>a</sup> Aposentada pela UFPR        97/99 Professora Adjunto - UTP.</p>
14. Ivo Cordeiro Lopes	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Teoria da Literatura</li> <li>• Literatura Portuguesa</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mestre em Literatura</li> <li>• Licenc. Letras</li> </ul>	<p>75 / 76 - Professor na UEPG.        De junho a dezembro de 1998 - Professor na UEPG.        Docência em diversos cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i>.        1999- Professor na UTP</p>



15. Káti Eliana Caetano \*  
 • Lingüística  
 • Tópicos Contemporâneos
- Doutora em Filologia  
 Mestre Lingüística  
 Licen. Letras
- 92/96 Profª Univ. Fed. Mato Grosso  
 97/99 Profª UTP  
 Coordenadora do Mestrado em Ling.&Com.
16. Leonilda Ambrozio  
 Língua Espanhola  
 Literat. Espanhola  
 Literat. Hisp-Amer.
- Mestre Língua e Lit. Esp.  
 Licenc. Letras Port.
- 73/96 Profª Esp. e Lit. Hispânicas UFPR (aposentada)  
 98-99 - UTP
17. Lígia Regina Klein  
 • Tópicos Contemporâneos  
 • Língua Portuguesa
- Doutora em Educação  
 Mestre Hist. e Filosof. Ed.  
 Licenc. Em Letras Port./Francês
- 72/73 Profª Port. 2º G  
 92/93 Prof. Port. CEFET/PR  
 94/96 Profª UFPR  
 98 Profª UTP
18. Lillian do Rocio Borba  
 • Lingüística  
 • Língua Portuguesa
- Licen. Letras Port.  
 Mestranda Lingüística Aplicada (Créditos concluídos) - UNICAMP
- 93/96 Correção redações vest. UFPR  
 97 Profª subs. UFPR  
 96/97 Orient. Vale-Saber  
 98-99 -Prof. UTP
19. Loremi Loregian Penkal  
 • Lingüística  
 • Língua Portuguesa  
 • Prática de Ensino
- Mestre Lingüística  
 Licen. Letras Port/Italiano (Doutoranda -UFSC)
- 91/92 Profª Port. 2º G  
 93/97 correção redações vest. ACAFE  
 96/97 Profª Port., Lingüística e Italiano UNOESC  
 98-99- Prof. UTP
20. Luiz Renato Braga  
 • Psicologia da Educação
- Psicólogo  
 • Especialista em Educação
- 91/98 Experiência de Magistério em Psicologia Educacional nas FISET.
21. Margaret Maria Schroeder  
 • Estr. Func. Ensino  
 • Didática
- Espec. Pedagogia Terap.  
 Licen. Pedagogia  
 Mestranda em Gestão Ed. - UFSC
- 82/94 Prof.ª Municipal Curitiba  
 94/99 Prof.ª UTP



- 22-Maria Evanilda • Lingüística • Mestre em Lingüística 80/84 Prefeitura Municipal  
Tomé Valença • Língua • Doutoranda em 86/87 Prefeitura Municipal  
Portuguesa • Portuguesa ( UNICAMP) de Cascavel.  
87/91 ASSOESTE - Associação Educacional do Oeste do Paraná.  
96 Associação Franciscana de Ensino Senhor Bom Jesus (Colégio Bom Jesus).  
97/98 Provincia Franciscana da Imaculada conceição do Brasil.  
96 Faculdades Integradas da Associação Educacional Tuiuti.  
93 CEFAM - Centro Especifico de Formação e Aperfeiçoamento do Magistério.  
64/95 Prof.<sup>a</sup> 2º G  
93/99 Prof.<sup>a</sup> UTP
23. Maria Lúcia • Literatura • Espec. Literatura  
Vieira Brasileira Bacharel Letras Clássicas  
• Teoria da • Mestranda Liter. Bras.  
Literatura (créditos concluidos UFPR)
24. Myrna Ipérico • Língua • Mestre em Artes- (EUA)  
Lottis Espanhola Esp. em Lingüística .  
• Prática de • Licen. Letras  
Ensino Espanhol/Inglês  
89-92- Prof. de Inglês /Escolas da Argentina  
93-98- Prof. de Espanhol e Monitora em IES dos EUA.  
99- Prof.<sup>a</sup> UTP
25. Miguel Zeghibi • Língua • Mestre em Letras  
Portuguesa • Licenc. Em Letras  
• Tópicos • Clássicas  
Contemporâneos • Bacharel em Direito  
73-99 – Professor  
Universid. Fiset/UTP
- 26- Moacyr Guedes • Língua • Licenciado em Letras  
do Nascimento Portuguesa Português  
• Tópicos • ( Matriculado na  
Contemporâneos Especialização)  
Prof. na Rede Estadual  
70-90 Rio de Janeiro  
95-99 Prof. Fiset/UTP
27. Rosângela • Literatura • Mestre em Literatura  
Almeida Pires Portuguesa • Doutoranda em  
• Metodologia do • Literatura  
Ensino  
Universidade do Sagrado Coração – USC – Bauru – SP.  
Colégio N.S. Medianeira – Curitiba – PR.  
94/97 Centro de Estudos Migratórios – CESMI – São Paulo/SP.
28. Sebastião • Língua • Doutor em  
Cherubim \* de 70/92 Experiência de  
Magistério na

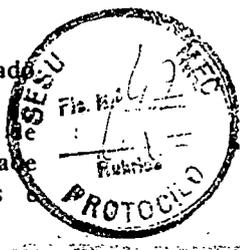
29

Portuguesa

Universidade do Estado de Londrina.

70/89 Experiência Magistério na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araponga.

95/98 Experiência de Magistério na UTP.



30. Roza de Oliveira • Teoria da Literatura  
Literatura Brasileira

Mestre Lit. Brasileira  
Licenc. Letras Port/Franc.

56/63 Profª 1º e 2º G  
73/93 Profª Univ.  
Londrina  
96/99 Prof. UTP

31. Tânia Marilza Bassetti Ueno • Prática de Ensino

Mestre Língua Portuguesa  
Mestre Gestão de IES  
Licen. Letras Port.

70/75 Profª Port.  
Colégio Martinus  
89 Profª Port. Fac.  
Versalhes  
89/99 Profª Fiset/UTP

32. Vera Lúcia de Araújo Santos Ferronato • Língua Portuguesa  
• Prática de Ensino

Mestre Língua Port.  
Licen. Letras Port/Ing.

70/94 Profª Port.  
Prefeitura Municipal de Curitiba  
73/76 Profª Inglês e Lit. Norte Americ.  
Facul. Ed. Imperatriz - MA  
98 -99 - Profª UTP

\* Professores atuando temporariamente em Coordenações na UTP :

- Dra. Denize Correa Araújo- Coordenadora dos Cursos de Especialização em Letras .
- Dra. Kati Eliana Caetano - Coordenadora do Mestrado em Comunicação e Linguagens.
- Dr. Sebastião Cherubim - Coordenador da Editoração da UTP e da Revista TUIUTI.

Professores de Letras em outras atividades:

31. Sebastião Cherubim - Doutor em Letras (Editoração da UTP)

32. Denize Correa Araújo -Doutora em Filosofia : Literatura e Artes (Coordenadora dos Cursos de Especialização na área de Letras)

Obs.: Professores atuando apenas no Centro de Línguas:

- Ana Cristina Luz - Mestre em Letras /Francês
- Elisabeth Lavallo - Esp. Em Letras/Inglês
- Maridje Kool Verburg- Mestre em Letras / Inglês

Obs. Todos os professores com formação específica nas respectivas áreas de atuação.



3. CURRÍCULO PLENO ADOTADO

3.1 DISCIPLINAS DO CURSO DE LETRAS PORTUGUÊS/ESPAÑHOL 1.º ANO –  
1999

1.º ANO PORTUGUÊS / ESPAÑHOL – NOITE – 1999	
DISCIPLINAS	C/H (h/a)
1. Psicologia da Educação	72
2. Língua Latina	72
3. Língua Portuguesa I	144
4. Língua Espanhola I	144
5. Teoria da Literatura I	72
6. Linguística I	72
7. Literatura Portuguesa	72
8. Didática	72
9. Tópicos Contemporâneos *	72
<b>TOTAL</b>	<b>792 h/a</b>

3.2 DISCIPLINAS DO CURSO DE LETRAS PORTUGUÊS/ESPAÑHOL 2.º ANO –  
1999

2.º ANO PORTUGUÊS / ESPAÑHOL – NOITE – 1999	
DISCIPLINA	C/H (h/a)
10. Língua Portuguesa II	144
11. Língua Espanhola II	144
12. Linguística II	72
13. Literatura Brasileira I	108
14. Teoria da Literatura II	72
15. Metodologia do Ensino	36
16. Prática de Ensino sob forma de Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa.	180
17. Tópicos Contemporâneos *	108
<b>TOTAL</b>	<b>864 h/a</b>

3.3 DISCIPLINAS DO CURSO DE LETRAS PORTUGUÊS/ESPAANHOL 3.º ANO



3.º ANO PORTUGUÊS/ESPAANHOL - NOITE -	
DISCIPLINA	C/H (h/a)
18. Língua Portuguesa III	108
19. Língua Espanhola III	108
20. Literatura Brasileira II	144
21. Literatura Espanhola	72
22. Literatura Hispano - Americana	108
23. Estrutura e Func. Do Ensino	72
24. Prática de Ensino sob forma de Estágio Supervisionado em Espanhol.	144
25. Tópicos Contemporâneos *	144
<b>TOTAL</b>	<b>900 h/a</b>

Carga Horária = 2.232 horas anuais

Estágio Supervisionado = 324 horas

Total do Curso = 2.556 horas

3.4 DISCIPLINAS OPTATIVAS ( com 72 H/A ou com 36 H/A)

\* Tópicos Contemporâneos são disciplinas optativas, com 25 a 50 vagas, ofertadas aos alunos das diferentes séries, em horário comum .

Na primeira série, os alunos devem fazer 72 horas anuais de optativas, num leque de pelo menos 4 ofertas. Na segunda série, os alunos devem fazer 108 horas anuais de optativas, num leque de pelo menos 5 ofertas. Na terceira, o aluno deve cumprir 144 horas de disciplinas optativas, num leque de no mínimo 6 ofertas.

Tópicos Contemporâneos ofertados em 1999 : de I a XIII

Disciplinas Optativas	Sub-título ( denominação específica)
Tópicos Contemporâneos I	Análise da Gramática Tradicional . Turmas A & B.
Tópicos Contemporâneos II	Conto Infantil em Inglês.
Tópicos Contemporâneos III	Cultura Espanhola e Hispano - Americana.

Tópicos Contemporâneos IV	Didática da Leitura/Literatura.
Tópicos Contemporâneos V	Estética e Teoria da Arte . Turmas A & B. Turma A.
Tópicos Contemporâneos VI	Gramática Histórica 1
Tópicos Contemporâneos VII	Iniciação à Língua Latina
Tópicos Contemporâneos VIII	Leituras em Língua Portuguesa.
Tópicos Contemporâneos IX	Linguagem e História . Linguagem e Manifestações Culturais
Tópicos Contemporâneos X	Literatura Infanto-Juvenil.
Tópicos Contemporâneos XI	Movimentos de Leitura e Produção de Texto. Turmas A & B.
Tópicos Contemporâneos XII	Poesia: Análise e interpretação.
Tópicos Contemporâneos XIII	Textualidade e Interpretação. Os fundamentos lógicos da articulação textual.



### 3.5 OBJETIVOS GERAIS DAS DISCIPLINAS DO CURSO DE LETRAS

#### LÍNGUA PORTUGUESA

1ª , 2ª. e 3ª séries

O objetivo dessa disciplina é desenvolver um padrão lingüístico (norma padrão) e, ao mesmo tempo, levar o aluno a analisar as evidências da heterogeneidade dialetal brasileira e seus reflexos no processo de ensino coadunado com a realidade lingüística. Para tanto, serão estudadas, durante todo o Curso, as operações lingüísticas que estão envolvidas no processo de construção, funcionamento e estruturação de textos escritos e orais.

A disciplina visa, portanto , aprimorar a capacidade do aluno na área de inteligência e produção de textos, ampliando o domínio técnico - interpretativo dos diversos tipos de textos que a cultura realiza, para que possa utilizá-los:

- 1- como subsídios eficientes na sua leitura do mundo;
- 2- como instrumentos, na elaboração criativa da oralidade e escrita;
- 3- no exercício docente dos conteúdos da língua culta.

1011 / 2001



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

**RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 1.185/2000**

Processo nº : 23000.004418/99-87  
Interessada : SOCIEDADE CIVIL EDUCACIONAL TUIUTI LTDA.  
Assunto : Atendimento à Diligência CNE/CES nº 130/2000, referente à comprovação da efetiva regularidade fiscal e parafiscal da Sociedade Civil Educacional Tuiuti Ltda.

O presente processo, referente ao reconhecimento da habilitação Português e Espanhol e respectivas Literaturas, ministrada pela Universidade Tuiuti do Paraná, com sede em Curitiba, no Estado do Paraná, foi encaminhado ao Conselho Nacional de Educação mediante Relatório/SESu/COSUP/nº 615/2000, com indicação favorável ao reconhecimento do curso, apenas para fins de registro de diploma dos alunos concluintes nos anos letivos de 1996, 1997, 1998 e 1999, tendo em vista que a Mantenedora não havia atendido à legislação vigente, no que se refere ao inciso X do parágrafo 3º do artigo 1º da Portaria MEC nº 877/97.

O Conselho Nacional de Educação, mediante a Diligência CNE/CES nº 130/2000, determinou que a Universidade comprove a efetiva regularidade fiscal, especialmente quanto a "pendência junto ao SRF", e ao disposto no art. 1º, parágrafo 3º, inciso X, da Portaria MEC nº 877/97.

Em 10 de outubro de 2000, esta Secretaria encaminhou cópia da Diligência à Instituição.

Conforme consta da Informação COSUP/SESu Nº 268/2000, a Mantenedora, pelo Ofício nº 289/Gab, de 18 de outubro de 2000, informou que estava encaminhando, em anexo, documentação da Receita Federal, tornando regular e aceita sua situação no Programa de Recuperação Fiscal - REFIS. Entretanto, tal documentação não acompanhou a correspondência citada.

Esta Coordenação consultou os endereços eletrônicos relacionados no Ofício nº 289/Gab, tendo obtido as certidões anexadas ao presente processo, que, entretanto, não comprovam a regularidade da Mantenedora junto à Seguridade Social e à Fazenda Federal.



Cumprе destacar que o Parecer CNE/CES nº 1.050/00, da lavra do Conselheiro Éfrem de Aguiar Maranhão, foi favorável ao reconhecimento do curso de História, apenas para fins de registro dos diplomas dos alunos que concluíram o curso nos anos letivos de 1997, 1998 e 1999, devido às pendências indicadas no relatório COSUP/SESu nº 615/2000.

No processo de reconhecimento do curso de Ciências Econômicas, conforme consta do Parecer CNE/CES nº 1.043/00, a Conselheira Eunice R. Durham, em despacho interlocutório, solicitou à Instituição a remessa da documentação exigida, tendo sido informada pela IES que sua situação fiscal havia sido regularizada. Consultando-se a Receita Federal, via Internet, foi obtida a seguinte informação: "O contribuinte acima identificado não se encontra nas situações cadastrais: SUSPENSA, INAPTA ou CANCELADA". Em decorrência, a Relatora manifestou-se favorável ao reconhecimento do curso, pelo prazo de 3 (três) anos. Ressalte-se, entretanto, que a resposta obtida se refere à consulta formulada quanto ao CNPJ - Situação Cadastral, que não elimina a possibilidade de pendências referentes ao FGTS, INSS e à Receita Federal.

Esta Secretaria encaminha o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, para deliberação.

À consideração superior.

Brasília, 28 de novembro de 2000.

SUSANA REGINA SALUM RANGEL  
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior  
DEPES/SESu

LUIZ ROBERTO LIZA CURI  
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior  
DEPES/SESu